



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamaraacurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 006, de 13 de janeiro de 2022

Concede férias regulamentares a Servidora Pública Priscila Adélia Sarmiento Pontes, ocupante do Cargo Efetivo de Jornalista Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Priscila Adélia Sarmiento Pontes, portadora do CPF nº 013.598.334-71, ocupante do Cargo de Jornalista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de outubro de 2020 a outubro de 2021, a ser usufruída em dois períodos de quinze dias: Primeiro período de 24/01/2022 a 07/02/2022 e o Segundo período de 20/06/2022 a 07/04/2022, (conforme requerimento protocolado sob o nº 0012/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 13 de janeiro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 38032406